



## ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rua Rio Grande do Sul, 121 - Centro - Fone/Fax: (14) 3402-0870  
CEP 17509-130 Marília - SP  
www.apasmarilia.com.br e-mail: apasmari@terra.com.br  
CNPJ 57.272.510/0001-35 Registro na ANS - 40.693-7

# ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Artigo 25, Inciso I, combinado com o Artigo 34, Inciso IV, do Estatuto Social da Associação Policial de Assistência à Saúde – APAS/Marília, CONVOCO todos os associados em pleno gozo dos direitos sociais e estatutários para participar da Assembleia Geral Ordinária destinada às deliberações do Artigo 24, Incisos II do mesmo Estatuto, cuja sessão será realizada no dia 28 de junho de 2022 na sede da APAS/MARILIA, Rua Rio Grande do Sul, nº 121, Centro, Marília/SP.

- 1ª Convocação às 19:00 horas;
- 2ª Convocação às 19:15 horas;
- 3ª Convocação às 19:30 horas.

### PAUTA DO DIA:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2021;
- 2. Proposta de reajuste da contribuição social;
- 3. Outros assuntos inerentes à Associação.

Na oportunidade, reafirmamos que as decisões da Assembleia Geral valerão para todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes, conforme estabelece o Artigo 24, § 1º. Portanto, sua participação é muito importante.

Marília, 03 de maio de 2022.

Associação Policial de Assistência à Saúde  
Edvaldo Coev  
Diretor Presidente

## EDITORIAL

Visando sempre otimizar e melhorar o atendimento aos nossos associados, passamos neste informativo algumas orientações e esclarecimentos sobre a utilização do nosso plano, como também algumas medidas tomadas para melhorar nossa saúde financeira.

Com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), medidas foram tomadas para evitar erros que possam resultar em pesados gastos com multas. Para tanto, estamos orientando e ministrando instruções aos nossos colaboradores, alterando nosso site, e também fazendo alterações em nossos atendimentos: muitos pedidos que antes eram atendidos via fone ou email não poderão ser mais fornecidos.

Como colocado acima, nosso site mudou, trazendo mais segurança ao seu uso, como também foram disponibilizados na Área do Associado os boletos de pagamento para acesso direto pelos associados, facilitando, assim, seu pagamento, devido aos problemas que estamos encontrando no atraso do envio dos boletos pelo Correio.

Após reunião da Diretoria, decidiu-se que não faremos mais atendimentos eletivos fora da nossa área de abrangência. Era uma concessão que ficou inviável para o controle da saúde financeira da nossa APAS.

No mais, destaco que foi levada a efeito, com pleno êxito, mais uma campanha de vacinação contra a gripe subsidiada pela APAS, sendo vacinados mais de 1.300 associados, em nossa sede, com a vacina influenza tetravalente H3N2, mais completa que a fornecida pelo SUS.

Por fim, é de suma importância que tenhamos cuidado com a nossa saúde, não só física como mental: a religiosidade e a fé são muito importantes, além de atividades físicas coerentes com a idade e uma alimentação saudável.

*“As pessoas educam para a competição e esse é o princípio de qualquer guerra, quando educarmos para cooperarmos e sermos solidários uns com os outros, nesse dia, estaremos a educar para a paz” Maria Montessori (1870-1952).*

Atenciosamente.

Associação Policial de Assistência à Saúde

Edvaldo Coev

Presidente – APAS Marília

## Área Geográfica de Atendimento

Prezado(a) Senhor(a).

A Associação Policial de Assistência à Saúde de Marília – APAS/Marília, inscrita no CNPJ sob nº 57.272.510/0001-35, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Sul nº 121, vem à Vossa Senhoria expor e ao final notificar o que segue:

1 – O contrato celebrado por Vossa Senhoria, estabelece serviços de assistência médica e hospitalar exclusivamente por médicos cooperados, hospitais e clínicas credenciadas na área de abrangência da APAS/Marília, conforme cláusulas contratuais que disciplinam direitos e obrigações entre as partes.

2 – A área geográfica de atendimentos vinculados ao plano de saúde, conforme contrato celebrado com Vossa Senhoria, se encontra estabelecida e regulamentada no art 8º, inciso VII da Lei nº 9.656/98.

3 – Diante do exposto, com a finalidade de prevenir e prover a conservação de direitos, notificamos Vossa Senhoria que os atendimentos eletivos somente serão autorizados na área geográfica do contrato, ou seja, nas cidades de Marília, Queirós, Quintana, Herculândia, Borá, Quatá, Tupã, Arco Iris, Iacri, Bastos, Parapuã, Rinópolis, Echaporã, Oscar Bressane, Oriente, Pompéia, Fernão, Gália, Alvinlândia, Lupércio, Ocaçu, Garça, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho e Júlio Mesquita, não lhe assistindo o direito de efetuar consultas e atendimentos fora da área de ação da APAS/Marília.

Ressalta-se que é direito de Vossa Senhoria, realizar a portabilidade do plano de saúde para outra operadora dentro da área geográfica que lhe for de melhor conveniência, nos termos da Resolução Normativa nº 438/2018.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Associação Policial de Assistência à Saúde

Edvaldo Coev

Presidente – APAS Marília

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA GERAL DA  
APAS/MARÍLIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021**

| Mês | R E C E I T A        |                     |                     |                   |                      |                      |                       |                   |                       |  | REN APLIC | SAL DO MÊS |
|-----|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--|-----------|------------|
|     | MENSALIDADE          | CO-PARTICIPA        | CRUZ AZUL           | OUTRAS APAS       | RECEITA              | DESPESA              | SAL PARCIAL           |                   |                       |  |           |            |
| Jan | 1.329.139,33         | 251.261,82          | 163.592,17          | 34.650,81         | 1.778.644,13         | 1.478.932,47         | 299.711,66            | 26.294,70         | 326.006,36            |  |           |            |
| Fev | 1.320.482,99         | 278.693,78          | 162.564,93          | -                 | 1.761.741,70         | 1.836.772,29         | 75.030,59             | 16.412,67         | 58.617,92             |  |           |            |
| Mar | 1.329.688,31         | 265.037,92          | 163.487,38          | -                 | 1.758.213,61         | 1.899.113,70         | 140.900,09            | 32.262,89         | 108.637,20            |  |           |            |
| Abr | 1.322.196,60         | 129.379,62          | 174.511,75          | 38.403,91         | 1.664.491,88         | 1.777.530,36         | 113.038,48            | 30.477,82         | 82.560,66             |  |           |            |
| Mai | 1.332.680,46         | 191.382,50          | 174.511,75          | -                 | 1.698.574,71         | 2.313.540,59         | 614.965,88            | 41.514,08         | 573.451,80            |  |           |            |
| Jun | 1.315.622,03         | 220.105,33          | 174.511,75          | -                 | 1.710.239,11         | 3.136.302,64         | 1.426.063,53          | 45.444,76         | 1.380.618,77          |  |           |            |
| Jul | 1.329.216,26         | 163.995,67          | 174.511,75          | -                 | 1.667.723,68         | 1.939.249,11         | 271.525,43            | 52.505,88         | 219.019,55            |  |           |            |
| Ago | 1.398.705,33         | 199.033,53          | 174.511,75          | 41.153,90         | 1.813.404,51         | 2.243.421,12         | 430.016,61            | 59.800,86         | 370.215,75            |  |           |            |
| Set | 1.443.515,14         | 212.123,09          | 174.511,75          | 19.944,96         | 1.850.094,94         | 2.945.172,07         | 1.095.077,13          | 68.036,30         | 1.027.040,83          |  |           |            |
| Out | 1.408.688,77         | 241.503,36          | 174.511,75          | -                 | 1.824.703,88         | 1.811.460,86         | 13.243,02             | 69.914,21         | 83.157,23             |  |           |            |
| Nov | 1.427.928,22         | 190.363,17          | 174.511,75          | -                 | 1.792.803,14         | 1.644.606,48         | 148.196,66            | 77.300,34         | 225.497,00            |  |           |            |
| Dez | 1.446.773,12         | 222.048,16          | 174.511,75          | 28.110,99         | 1.871.444,02         | 1.761.100,34         | 110.343,68            | 101.009,65        | 211.353,33            |  |           |            |
|     | <b>16.404.636,56</b> | <b>2.564.927,95</b> | <b>2.060.250,23</b> | <b>162.264,57</b> | <b>21.192.079,31</b> | <b>24.787.202,03</b> | <b>(3.595.122,72)</b> | <b>620.974,16</b> | <b>(2.974.148,56)</b> |  |           |            |

